

Resolução 029/97 - CONSUNI

Homologa Termo de Convênio nº 08/97, datado de 23 de setembro de 1997, celebrado entre a UDESC, a FITEF e o SENAI, visando o intercâmbio científico e de informações técnicas e o desenvolvimento de projetos, estudos e serviços de forma integrada na área de móveis.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 940/976, tomada em sessão de 18 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 08/97, datado de 23 de setembro de 1997, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, a Fundação Instituto Técnico de Educação Física - FITEF e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de dezembro de 1997.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente